



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. DANILO GONCALVES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 030.408.161-28, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- II. PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF 071.648.761-69, no Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.


DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA